

**RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 327/2024**

Brasília, 27 de setembro de 2024.

**Aprova as alterações do Estatuto da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 64.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea a, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução PREVIC nº 23/2023;
- Os trabalhos realizados pelo Grupo Técnico para Revisão do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A necessidade de reformulação do Estatuto e de promover melhorias na governança e na transparência das atividades da organização;
- O intenso estudo e o debate havidos sobre cada um dos seus enunciados, que buscaram adequar seus artigos, parágrafos e incisos a uma maior flexibilidade, amplitude e equilíbrio no seu conteúdo; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar as alterações do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
2. Determinar que a Diretoria Executiva da Fundação Viva providencie as diretrizes do artigo 152 da Resolução PREVIC nº 23/2023;
3. Revogar a Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo Nº106/2019; e
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e o novo texto do Estatuto entrará em vigor após a aprovação do Órgão Regulador.

Assinado por:



**VALMIR BRÁZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo